

Portaria nº 006/2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação conforme o Art. 05, § IX, do Regimento Interno do PPGCOM e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os prazos para o Exame de Qualificação dos Projetos de Dissertação;

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião de Coordenação de Curso realizada no dia 27 de maio de 2010.

RESOLVE:

DETERMINAR que a realização dos Exames de Qualificação seja solicitada pelos (las) Orientadores (as) para, no mínimo, após o encerramento das disciplinas do segundo semestre letivo;

DETERMINAR que a data máxima para o pedido de realização dos Exames de Qualificação não exceda o final do terceiro semestre letivo;

RECOMENDAR que se leve em conta, no pedido de data para a realização do Exame de Qualificação, que todos os créditos de disciplinas devem estar cursados e os resultados das disciplinas publicados, sem o que não se poderá deferir o pedido.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de maio de 2010.

Professor Dr. Gilson Vieira Monteiro
Coordenador do PPGCCOM da Ufam